

DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 092/2024/FPEHCGV/J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de dieta enteral em sistema fechado pediátrica, para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1169874**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 091/2024/FPEHCGV/F. CARDOSO E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de dieta enteral em sistema fechado pediátrica, para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1169875**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 090/2024/FPEHCGV/DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto a aquisição de dieta enteral em sistema fechado pediátrica, para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1169876**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 089/2024/FPEHCGV/INSTRUMENTED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de PPS comum, para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1169877**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 088/2024/FPEHCGV/E R TRINDADE LTDA, que tem por objeto a aquisição de impressora térmica em comodato compatíveis com as pulseiras hospitalares adulto (com impressora em comodato), pulseira em plástico para identificação do binômio mãe/filho e pulseira de identificação em tyvek, papel termo sensível p/ cardiocardiografia, para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1169878**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 084/2024/FPEHCGV/ME-DTRONIC COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de aquisição de cateter balão complacente (órteses, próteses e materiais especiais - OPME), para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1169879**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 087/2024/FPEHCGV/E R TRINDADE LTDA, que tem por objeto a aquisição de cartucho de pulseiras hospitalares adulto (com impressora em comodato), pulseira em plástico para identificação do binômio mãe/filho e pulseira de identificação em tyvek, papel termo sensível p/ cardiocardiografia, para atender à necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1169880**